



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 095/2026

“CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL POR CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a progressão vertical encontra-se previsto no art. 13 e 14, da Lei Complementar nº 028/2022 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

Considerando a documentação comprobatória, os pareceres emitidos pelo Setor de Recursos Humanos e o despacho do Secretário Municipal de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Cargos de Administração da Prefeitura, descrito no anexo único, desta Portaria, elevando-o de seu nível atual, para o nível imediatamente superior, conforme nova formação acadêmica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, conforme previsto no anexo único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (03/03/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 03/03/2026.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de
Gabinete e Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

ANEXO ÚNICO

<u>PROC.</u>	<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>NÍVEL ATUAL</u>	<u>NOVO NÍVEL</u>	<u>RETROAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS</u>
2026-TNJDVB	310838	Maria Cecília Rodrigues Serrano	GOA-2-A	GOA-3-A	14/01/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (03/03/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 03/03/2026.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de
Gabinete e Comunicação